



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>RESOLUÇÃO N° 2907/2005</b>		
Ementa <b>ALTERA A RESOLUÇÃO N° 1798 (A), DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990, QUANTO A VOTAÇÃO SECRETA.</b>		
Data da Norma <b>19/04/2005</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Revogada</b>		
Histórico de Alterações		
<b>Data da Norma</b> 23/12/2008	<b>Norma Relacionada</b> <a href="#">Resolução n° 3334/2008</a>	<b>Efeito da Norma Relacionada</b> Revogada por



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

### RESOLUÇÃO Nº 2.907, DE 19 DE ABRIL DE 2.005.

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.798-A, 20 DE DEZEMBRO DE 1.990, QUANTO A VOTAÇÃO SECRETA.”

(Projeto de Resolução nº 041/05, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Vereador Windson Pinheiro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica excluído o Inciso III do “caput” do Artigo 253 e seu Parágrafo 7º, da Resolução nº 1.798A, de 20 de dezembro de 1.990.

**Art. 2º** - O Parágrafo 8º do Artigo 253 passa a vigorar como Parágrafo 7º.

**Art. 3º** - O Parágrafo Único do Artigo 342 da Resolução nº 1.798A, de 20 de dezembro de 1.990, passa a vigor com a seguinte redação:


“**Art. 342** - ...

**Parágrafo Único** – A penalidade prevista neste artigo será aplicada pelo Plenário, por maioria absoluta, assegurado ao infrator o direito de ampla defesa.”

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de abril de 2.005.

  
**DR. SILNEY JOSÉ VIEIRA**  
Vice – Presidente

  
**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente


  
**ROBINSON PINHEIRO**  
2º Secretário

  
**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI**  
1º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em dezenove (19) de abril de dois mil e cinco (2005).

  
Shirei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Administrativa